



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 052/2024**

**Dispensa nº 035/2024**

**Processo Administrativo nº 087/2024**

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva da Renault Oroch – Placa RXW3A46

### **2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**2.1.** Contratações de pequeno valor, conforme estabelecido pela legislação, podem ser dispensadas de licitação. Essa medida é especialmente útil para a aquisição de materiais ou a contratação de serviços de baixo custo, onde o processo licitatório seria desproporcionalmente oneroso e burocrático em relação ao processo.

**2.2.** A dispensa de licitação pode ser justificada pela necessidade de garantir a continuidade de serviços públicos essenciais. Em situações onde a interrupção do serviço poderia trazer prejuízos significativos à população ou ao funcionamento da administração pública, a contratação direta se torna uma solução eficaz para evitar tais interrupções.

**2.3.** A escolha pela dispensa de licitação deve ser feita com base em critérios claros e objetivos, assegurando que a decisão esteja amparada pela legislação e pelo princípio da economicidade. A principal justificativa para essa modalidade de contratação é a necessidade de garantir a eficiência, a agilidade e a adequação das ações administrativas às demandas urgentes e específicas que possam surgir. Ao optar pela dispensa de licitação, a administração pública deve sempre prezar pela transparência, pela justificação detalhada e pelo cumprimento rigoroso das normas legais, garantindo que essa medida sirva verdadeiramente ao interesse público e à melhor gestão dos recursos públicos.

### **3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quant</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	PAR PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA	01	UN	R\$ 89,85	R\$ 89,85
02	FILTRO DE AR	01	UN	R\$ 52,75	R\$ 52,75



## CISAM MEIO OESTE

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

03	FLUIDO DE FREIO	0,5	L	R\$ 76,00	R\$ 38,00
04	VELA DE IGNIÇÃO	04	UN	R\$ 38,00	R\$ 152,00
05	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	01	UN	R\$ 128,75	R\$ 128,75
06	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	01	SER	R\$ 312,50	R\$ 312,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 773,85</b>

#### 4. DADOS DO FORNECEDOR

**4.1.** DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 83.268.268/0001-36, com sede na Rua Narciso Barison, 25, SALA 01 - Centro, Capinzal - SC, 89.665-000.

**4.2.** A escolha da DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (DISPA) para a realização da manutenção e revisão do veículo Oroch, pertencente à frota do CISAM Meio Oeste, é fundamentada em várias razões sólidas e bem justificadas que garantem a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados. Foi escolhida pois ofertou o menor valor na pesquisa de preços e por ter sua sede localizada em Capinzal, localização de fácil e rápido acesso levando em conta a distância da sede do CISAM Meio Oeste.

**4.3.** Primeiramente, como uma empresa especializada em manutenção de veículos, a DISPA possui o conhecimento técnico específico e detalhado necessário para realizar as manutenções e revisões adequadas. A oficina da DISPA é equipada com ferramentas especializadas e são atendidas por técnicos treinados e capacitados, garantindo um serviço de alta qualidade e precisão. Isso é crucial para assegurar que todas as peças e sistemas do veículo sejam corretamente inspecionados e mantidos, preservando a integridade do carro e prolongando sua vida útil.

**4.4.** Além disso, a DISPA oferece a garantia de uso de peças originais durante as manutenções. O uso de peças originais é essencial para manter o desempenho e a segurança do veículo, evitando problemas decorrentes do uso de peças genéricas ou de menor qualidade. Essa garantia é especialmente importante para veículos de uso intensivo, como a Oroch do CISAM Meio Oeste, que está constantemente em circulação para atender às demandas dos laboratoristas na coleta de água e outras atividades essenciais.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**4.5.** Outro fator determinante para a escolha da DISPA é a proximidade da empresa, que permite uma logística eficiente para envio e retorno do veículo, minimizando o tempo de inatividade e garantindo que a Oroch esteja sempre disponível para uso. Considerando a alta demanda dos serviços prestados pelos laboratoristas, a rápida execução das manutenções é crucial para não comprometer as operações do CISAM.

**4.6.** Portanto, a escolha da DISPA para a realização da manutenção e revisão do veículo Oroch é justificada pela combinação de conhecimento técnico especializado, garantia de uso de peças originais, localização conveniente da empresa e alinhamento com os procedimentos de gestão eficiente dos recursos públicos. Essa decisão assegura que o CISAM Meio Oeste possa continuar a operar com eficiência e segurança, cumprindo sua missão de servir a comunidade.

## **5. TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 75, § 7, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 035/2024 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**6.1.** Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 035/2024 em favor da **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **83.268.268/0001-36**, com sede na Rua Narciso Barison, 25, SALA 01 - Centro, Capinzal - SC, 89.665-000.

**6.2.** Assim, por consequência, determino a emissão de empenho e autorização de fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 15 de agosto de 2024.

**NILVO DORINI**  
**Presidente do CISAM Meio Oeste**